



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

**PROCESSO N° 969/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

PREÂMBULO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, UASG 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR, por meio do Prefeito Municipal *Mario Eduardo Lopes Paulek*, sediado Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço <https://mariopolis.pr.gov.br/licitacoes> a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, Fone: (46) 3226-8100. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11 de DEZEMBRO de 2025 às 08h00min

UASG: 987693 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SIGNIFICA PLENO CONHECIMENTO DE SUAS INSTRUÇÕES, NÃO CABENDO, APÓS SUA ABERTURA, ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DE SUBITENS, OU RECLAMAÇÕES QUANTO AO SEU CONTEÚDO. ANTES DE ELABORAR PROPOSTAS AS LICITANTES DEVERÃO LER ATENTAMENTE O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual *aquisição de gêneros alimentícios* que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

1.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3226-8100.

1.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Educação, telefone nº (46) 3226-8106, com Samira Dal'Sant.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal



(www.gov.br/compras) por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
 - 3.5.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.5.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.5.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.5.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.5.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.5.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.5.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.5.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.5.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6 O impedimento de que trata o item 3.5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7 A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.8 Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição dos objetos ofertados por item e o preço por



item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3 O valor máximo estimado para a aquisição do objeto da presente licitação é de **R\$ 1.779.977,02 (Um milhão setecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dois centavos)**. A competitividade do certame licitatório se fará pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o valor máximo para cada item, definido no Anexo I, do presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

4.4 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em **campo próprio do sistema**, que:

4.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6 O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1 O valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.2.1 Valor unitário e total de cada item, com duas casas decimais. O sistema disponibiliza quatro casas decimais, por este motivo, salienta-se que é de inteira responsabilidade do fornecedor o preenchimento correto do valor da proposta;
 - 5.2.2 Inclusão dos documentos da proposta, conforme modelo proposto no Anexo IV deste Edital, em formato PDF, no campo “Incluir Anexo da Proposta”.
 - 5.2.3 Marca;
 - 5.2.4 Fabricante;
 - 5.2.5 Descrição do objeto, contendo a descrição detalhada de cada item. Caso não informada a licitante se compromete a ofertar o serviço de acordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 É vedada ao licitante, sob pena de desclassificação, a identificação da proposta de preços no sistema eletrônico (esta vedação não se refere a proposta de preços anexada, e sim às informações digitadas no sistema).
- 5.6 O licitante deverá enviar seus documentos para habilitação, em formato PDF, mediante anexo, no sistema eletrônico, no campo “Incluir Anexo da Habilitação”.
- 5.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- 5.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante no momento da fase de lances.
- 6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9 O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.10 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Não haverá determinação de diferença de valores entre os lances.

6.14 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.15 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art . 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.4.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.4.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.4.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.4.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II) empresas brasileiras;

III) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitabilidade da proposta vencedora.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado por item (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestadamente inexequível.**
- 7.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais/por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do serviço/produto oferecido, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio do Sistema **COMPRAS.GOV.BR**. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio de e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.11 O Pregoeiro poderá solicitar pareceres técnicos ao quadro de pessoal das Diretorias ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 7.12 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da proposta escrita ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação por meio da opção “enviar anexo” do Sistema COMPRAS.GOV.BR. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Quando a descrição detalhada do objeto, constante no sistema COMPRAS.GOV.BR, não for suficiente para análise da área técnica, caso em que, individualmente, o Pregoeiro comunicará a necessidade do envio via chat, estabelecendo prazo para tal.
- 7.13 O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo à aplicação de sanções previstas neste Edital.
- 7.14 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.17 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Município de Mariópolis, aos cuidados do Pregoeiro no endereço: Rua Seis, nº 1030, CEP 85.525-000, Mariópolis- PR, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema **COMPRAS.GOV.BR**.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1 Encerrada a etapa de aceitabilidade da proposta vencedora, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei

nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) SICAF;
- II) Cadastro de Impedidos de Litar, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
- III) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- IV) Consulta ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- V) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e demais comprovações cabíveis;

8.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme abrangência da penalidade.

8.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa da SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (SEGES/MP) nº 03, de 2018.

8.6 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil, anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.8 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

8.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.11 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Município de Mariópolis, aos cuidados do Pregoeiro a no endereço: Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema COMPRAS.GOV.BR.

8.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I) contiver vícios insanáveis;
- II) não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital;
- III) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.14 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Ressalvado o disposto no item 4.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2.1 Habilidade Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) Para empresa que se declarou na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, deverá apresentar documento comprobatório de que a proponente se enquadra em tal condição, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- VI) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.2.2 Habilidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- IV) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- V) Certificado de Regularidade do FGTS;
- VI) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

9.2.3 Qualificação Econômico-financeira:

- I) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.4 Outros Documentos:

- I) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- II) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
- III) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- IV) Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.



VII) Declaração de indicação de representante legal para assinatura do contrato. Declaração de cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (criar modelo próprio).

9.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.5 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.5.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, contados da solicitação do pregoeiro.

9.7 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.7.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante melhor classificado.

9.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.8.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 9.6.1.

9.11 Somente serão disponibilizados para acesso ao público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.12 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação, conforme art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



10.6 O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.9 Da inexecução e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.10 O registro do preço do fornecedor será cancelado, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I) for liberado;
- II) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- V) não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.11 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, pelo órgão gerenciador:

- I) pelo decurso do prazo de vigência;
- II) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III) por fato superveniente, decorrente força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.12 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.13 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.2.3 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DOS RECURSOS

12.4 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.6 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.6.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.mariopolis.pr.gov.br> - Portal da Transparência.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Conforme Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente em caso de:

- I) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) dar causa à inexecução total do contrato;
- IV) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- V) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
 - a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d) deixar de apresentar amostra;
 - e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- VI) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida e válida para a contratação;
- VII) ensejar o retardamento da execução ou da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



- XI) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- I) advertência;
 - II) multa;
 - III) impedimento de licitar e contratar e
 - IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- I) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II) as peculiaridades do caso concreto;
 - III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 Caso a CONTRATADA, seja responsabilizada por ato, que esteja enquadrado em algum subitem do item 13.1, estará sujeita às sanções, conforme consta no art. 156, Lei 14.133/2021:
- I) Advertência, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista, inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - II) A Multa será recolhida em percentual de 10% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - a) Para as infrações previstas no item 13.1, subitens I, II e III, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - b) Para as infrações previstas no item 13.1, subitens V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
 - c) Nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência e no descumprimento dos prazos estabelecidos e condições de execução/recebimento contidos no item 15 deste Edital, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
 - III) Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.
 - IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelas infrações administrativas previstas nos subitens VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 No processo de aplicação de sanções para apuração de responsabilidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação.
- 13.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.12 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

13.13 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo do Município de Mariópolis, situado na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário de 08h às 11h30min e das 13h00 às 17h00.

14.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1 O prazo de execução dos itens será de até 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis por até mais 20 (vinte) dias corridos, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias corridos.

15.2 O pedido para prorrogação de prazo será mediante solicitação e justificativa enviada por e-mail (comprasmariopolis@outlook.com) e/ou devidamente protocolada no Município de Mariópolis, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do vencimento do prazo.

- I) Essa justificativa será analisada pelo Departamento Responsável, que concederá ou não a prorrogação conforme critérios da Administração.
- II) O prazo de resposta para pedidos de prorrogação são de 02 (dois) dias úteis.
- III) O prazo da prorrogação terá seu início informado no documento expedido que a autorizar.

15.3 O prazo de execução tem seu início de contagem a partir da data de emissão da Ordem de Compra (data que consta no documento encaminhado via correio eletrônico ao fornecedor).

15.4 Por ocasião da execução do objeto, a CONTRATADA deverá colher o Termo de Recebimento Provisório, emitido pela Fiscalização de Contratos.

15.5 No ato do recebimento, a Fiscalização de Contratos fará a verificação dos itens.

15.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- I) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte;
- II) Rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e será lavrado Termo de Recusa, apontando as falhas constatadas;
- III) Na hipótese de readequação do objeto, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, com início máximo em 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, também deverá constar na notificação escrita o prazo final de readequação, ficando a cargo da Administração o parecer final em relação ao objeto e prazo estabelecido;

15.7 O objeto deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado no ANEXO I do Termo de Referência.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 Observado o disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:



I) Provisoriamente, assim que efetuada e comprovada a execução dos itens, para efeito de posterior análise da conformidade com as especificações e qualidade do objeto (a ser verificada pela Fiscalização de Contratos em conjunto com o Setor Solicitante);

II) Definitivamente na data de execução, após a verificação e análise da qualidade do objeto e consequente aceitação, pelo Departamento Responsável.

16.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o mesmo ser novamente executado, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Setor Solicitante.

16.3 Após notificação, à CONTRATADA deverá providenciar as correções do objeto imediatamente após ser notificado pela Fiscalização de Contratos, com o prazo de 02 (dois) dia(s) útil(eis).

16.4 Caso as correções não ocorram no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no item 13 deste Edital.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO pela solidez, qualidade e segurança do objeto e nem ético profissional pela perfeita execução do mesmo;

16.6 O recebimento definitivo dar-se-á:

I) Após a verificação física que constate a integridade dos itens;

II) Após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações (descritivos) constantes no Termo de Referência.

16.7 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á o Termo de recebimento Definitivo, assinado pela Chefia da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.

17. DO PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal deverá acompanhar a execução, seguida dos seguintes documentos:

I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

III) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.

17.2 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após lavrado Termo de Recebimento Definitivo, ateste da Nota Fiscal e das certidões pela Fiscalização de Contratos.

17.3 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em conta e agência bancária da contratada (CNPJ da contratada) a ser especificada pela CONTRATADA na Nota Fiscal.

17.4 Na apresentação do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos poderá ser realizado o devido pagamento, mesmo com a ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Contudo, será aberto o devido processo administrativo que poderá acarretar sanção, rescisão contratual, além das penalidades previstas em lei.

17.5 As despesas decorrentes deste pregão correrão pela dotação orçamentária conforme segue:

| Despesa | Descrição da Despesa | Departamento Solicitante | Valor da Despesa |
|---------|--|--|------------------|
| 439 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 50.068,59 |
| 494 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | 50.068,59 |
| 521 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.068,59 |
| 632 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST | 450.617,43 |
| 648 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | 578.330,66 |
| 649 | MERENDA ESCOLAR | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | 600.823,16 |

| Fonte | Origem / Recurso |
|-------|------------------------------|
| | Recursos Ordinários (Livres) |

| | |
|-----|---|
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - |
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| | Recursos Ordinários (Livres) |

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Fica sob responsabilidade do Município de Mariópolis, por meio da Divisão de Compras e Licitações, acompanhar a execução, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA GESTÃO DE CONTRATOS

19.1 Fica sob responsabilidade do Município de Mariópolis, por meio da Gestora Samira Dal'Sant, Diretora do Departamento de Educação, tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções conforme art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e endereço eletrônico <https://www.mariopolis.pr.gov.br/licitações> - Portal da Transparência.

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Quadro de quantidades, especificações e condições gerais;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III - Modelo de Declarações;

ANEXO IV - Modelo de Proposta;

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Mariópolis, 26 de Novembro de 2025.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo

ANEXO I – QUADRO DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|------|--|---------|------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Abacate, comum, in natura, tamanho médio, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Kg | 300 | 10,39 | 3.117,00 |
| 2 | Abacaxi, pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injuria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | UND | 700 | 9,99 | 6.993,00 |
| 3 | Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 400 | 6,89 | 2.756,00 |
| 4 | Açafrão em pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, sem sinais de umidade, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | PCT | 300 | 5,79 | 1.737,00 |
| 5 | Acelga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 600 | 11,39 | 6.834,00 |
| 6 | Achocolatado em pó composto de açúcar mascavo e chocolate em pó, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. | UND | 130 | 19,99 | 2.598,70 |
| 7 | Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e outras substâncias permitidas, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, aspecto, cor, odor e sabor característicos, de fácil dissolução, não apresentar acúmulo de açúcar no fundo do copo ao final da dissolução, acondicionado em saco plástico atóxico, embalagem de 700g, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 15,99 | 2.078,70 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|-----------|
| 8 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 1070 | 18,99 | 20.319,30 |
| 9 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 02 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 30 | 10,29 | 308,70 |
| 10 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 180 | 21,09 | 3.796,20 |
| 11 | Adoçante Natural, de mesa, líquido, a base de extrato de folhas de Stévia, frasco de plástico com conteúdo líquido de 80 ml, validade dez meses a partir da entrega. | UND | 60 | 9,99 | 599,40 |
| 12 | Água de coco, pronta para beber. Sem adoçante e conservadores. Embalagem caixa longa vida atóxica, resistente, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais e data de validade, data de validade mínima de 3 meses, com 180ml. | UND | 1652 | 5,99 | 9.895,48 |
| 13 | Água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. | UND | 200 | 35,49 | 7.098,00 |
| 14 | Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, pacote com 12 UNIDADES, validade de 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | Far | 450 | 15,49 | 6.970,50 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|-----------|
| 15 | Alface crespa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor (unidade média 350g). | UND | 1000 | 4,99 | 4.990,00 |
| 16 | Alho, coloração branca grande, com diâmetro equatorial maior que 60mm, inteiro, sem perda de bulbilho, sem estar brotado, choco, deteriorado, desidratado, queimado, polpa externa com perfuração de praga, dano mecânico, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 155 | 24,59 | 3.811,45 |
| 17 | Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500g. | PCT | 300 | 10,99 | 3.297,00 |
| 18 | Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em pacote de polietileno atóxico pesando 01 kg. | UND | 300 | 11,09 | 3.327,00 |
| 19 | Apresuntado cozido, fatiado, obtido de carnes de suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem a vácuo transparente, atóxico, contendo 200g, com validade mínima de 15 dias contar da data de entrega. | UND | 420 | 9,50 | 3.990,00 |
| 20 | Arroz integral, cor própria, odor próprio, sabor próprio, aspecto grãos inteiros com coloração e tamanho uniformes. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 9,90 | 1.287,00 |
| 21 | Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, polido, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 05 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o que define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 975 | 17,49 | 17.052,75 |
| 22 | Aveia em flocos finos, embalagem de 170g. Sem aditivos ou conservantes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 370 | 6,59 | 2.438,30 |
| 23 | Azeitona verde, sem caroço, em conserva, isenta de sujidades, acondicionado em vidro, contendo no mínimo 150g, com validade a contar da entrega de 11 meses, com tampa inviolável e fechada. | UND | 65 | 9,99 | 649,35 |
| 24 | Bacon, industrializado, defumado, de 1ª qualidade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento. | Kg | 70 | 34,19 | 2.393,30 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 25 | Bala, macia, sabores variados, pacote contendo no mínimo 500g. | PCT | 1.100 | 9,99 | 10.989,00 |
| 26 | Banana caturra, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 6975 | 6,49 | 45.267,75 |
| 27 | Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 6,99 | 4.893,00 |
| 28 | Banha refinada, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | UND | 60 | 49,99 | 2.999,40 |
| 29 | Batata doce, rosada, fresca e firme, media, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 400 | 6,99 | 2.796,00 |
| 30 | Batata inglesa, lisa e lavada, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, brotamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome, endereço completo do fornecedor do produto. | Kg | 1800 | 6,49 | 11.682,00 |
| 31 | Batata palha, com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. mínima de 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. | UND | 300 | 16,49 | 4.947,00 |
| 32 | Batata salsa, lavada, de 1º qualidade, desenvolvidas, sem lesões, de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome, endereço completo do fornecedor do produto. | Kg | 300 | 12,39 | 3.717,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 33 | Bebida à base de soja, sabores original, pêssego, maçã, uva, sabores variados, composto líquido extraído pelo esmagamento das sementes dos grãos, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis. Quantidade máxima de açúcar: 5g/porção. Sem Glúten e lactose. Validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem UHT, de um litro (1L). | UND | 90 | 8,79 | 791,00 |
| 34 | Bebida de arroz, tipo leite vegetal, pronta para o consumo. Embalagem de 1 litro. | UND | 100 | 21,09 | 2.109,00 |
| 35 | Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas, estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. | UND | 1.800 | 4,29 | 7.722,00 |
| 36 | Bebida Láctea achocolatada UHT, isenta de lactose. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. | UND | 500 | 5,99 | 2.995,00 |
| 37 | Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir de leite reconstituído, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, coco e salada de frutas (sabores alternados conforme solicitação) instantâneo, ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionada em saco plástico de polietileno (sache), contendo no mínimo 900 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 5,99 | 5.990,00 |
| 38 | Beterraba, fresca, firme e intacta, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 6,99 | 4.893,00 |
| 39 | Biscoito de Polvilho salgado. Sem Glúten. Pacote mínimo de 80g. Contendo nome do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. | PCT | 2.200 | 7,49 | 16.478,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 40 | Biscoito doce s/recheio, Maria, embalagem com no mínimo 700g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.300 | 12,29 | 15.977,00 |
| 41 | Biscoito doce s/recheio, rosquinha sabor de coco e/ou chocolate, de farinha de trigo, ferro e ácido fólico, amido, coco, ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses, peso mínimo 300 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos, procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | PCT | 1.400 | 5,99 | 8.386,00 |
| 42 | Biscoito doce s/recheio, SEM LACTOSE tipo Maisena, com embalagem de 400g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 80 | 7,49 | 599,20 |
| 43 | Biscoito doce s/recheio, sortido (exceto bolacha recheada), de farinha de trigo, ferro e ácido fólico, amido, coco ralado, açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico de pvc atóxico, com validade mínima na entrega de 05 meses, pesando no mínimo 330g cada, suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.305 | 6,79 | 8.860,95 |
| 44 | Biscoitos recheados, embalado individualmente com mínimo 130 gramas, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau entre outros ingredientes, recheio com sabores diversos. | UND | 800 | 3,99 | 3.192,00 |
| 45 | Biscoito recheado sem lactose, embalado individualmente, contendo no mínimo 115 gramas. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada, gordura líquida, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), Sem colesterol, sem lactose. Recheio com sabores diversos. | UND | 40 | 8,99 | 359,60 |
| 46 | Biscoito Salgado Integral, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, embalagem mínima pesando 350 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | PCT | 700 | 7,69 | 5.383,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 47 | Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem mínima pesando 350 g, de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem em filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.300 | 6,29 | 8.177,00 |
| 48 | Biscoito tipo Cream Cracker, SEM LACTOSE embalagem mínima pesando 360 g, de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem em filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 180 | 7,39 | 1.330,20 |
| 49 | Biscoito salgado integral tipo grissini. Biscoito em forma de palito comprido e crocante. sem corantes e isento de açúcares. Embalagem contendo identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, sementes como gergelim, chia e linhaça. Embalagem de 300g. | UND | 800 | 9,99 | 7.992,00 |
| 50 | Bolachão de Mel, embalagem filme de 400g, de farinha de trigo enriquecida, açúcar e ácido cítrico, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 675 | 8,49 | 5.730,75 |
| 51 | Bombom, com recheio cremoso, camada crocante de waffer e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem com peso mínimo de 950g. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. | PCT | 750 | 42,90 | 32.175,00 |
| 52 | Brócolis comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | UND | 750 | 9,89 | 7.417,50 |
| 53 | Cacau em pó, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | UND | 120 | 44,89 | 5.386,80 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 54 | Café em pó, torrado e moído, tipo extra forte, embalagem do tipo vário, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC. Condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007. | UND | 1.500 | 38,79 | 58.185,00 |
| 55 | Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, embalagem do tipo vário, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0%. Isento de gosto Rio Zona. condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007. | UND | 1.500 | 38,79 | 58.185,00 |
| 56 | Café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vário, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vário puro, 500g. | UND | 700 | 44,69 | 31.283,00 |
| 57 | Café solúvel, produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, granulado, na cor do marrom claro ao marrom escuro, validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a res. RDC 277/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 800 | 31,09 | 24.872,00 |
| 58 | Caixa de biscoito recheado e coberto com chocolate (tipo BIS): Ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. (Embalagem unitária caixa contendo 20 unidades) | UND | 1.800 | 7,99 | 14.382,00 |
| 59 | Caixa de bombom, com no mínimo 250g, sabores diversos. | UND | 2.000 | 14,09 | 28.180,00 |
| 60 | Canela em pó fina, homogênea, obtida da casca de espécies vegetais genuínas, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e | UND | 100 | 4,29 | 429,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| | sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem apropriada, atóxica e resistente, contendo 30 g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | | | | |
| 61 | Canela em rama, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10 g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 80 | 4,19 | 335,20 |
| 62 | Caqui de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 14,29 | 10.003,00 |
| 63 | Carne bovina - Acém (Diantreiro), cortada em cubos uniformes com dimensões de 3 cm x 3 cm x 3 cm, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses, embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico próprio para alimentos, devidamente fechada, pacote médio de 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 1880 | 32,49 | 61.081,20 |
| 64 | Carne bovina - moída, de 2º qualidade, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pacote médio de 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega. | Kg | 2.650 | 29,99 | 79.473,50 |
| 65 | Carne bovina - Coxão Mole, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 1200 | 36,59 | 43.908,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-------|-----------|
| 66 | Carne bovina - Músculo COM OSSO, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico próprio para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 800 | 28,99 | 23.192,00 |
| 67 | Carne bovina - Músculo, cortada em cubos uniformes com dimensões de 3 cm x 3 cm x 3 cm, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses, embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico próprio para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 1252 | 34,19 | 42.805,88 |
| 68 | Carne bovina - Patinho (traseiro), em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 850 | 35,49 | 30.166,50 |
| 69 | Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa desossadas, in natura, congelada, com teor total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Pacotes com até 2kg. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Reg | Kg | 2.300 | 16,99 | 39.077,00 |
| 70 | Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa, in natura, congelada, com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem original do frigorífico, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Pacotes com até 2kg. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção. | Kg | 900 | 12,49 | 11.241,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|------|-------|-----------|
| 71 | Carne de Frango - Filé de Peito de Frango, in natura, congelada. Com teor total máximo de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção | Kg | 1700 | 15,39 | 26.163,00 |
| 72 | Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado(a). Com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro, escurecimento não característico do produto, outras alterações organolépticas e embalagem danificada. Com inspeção. | Kg | 200 | 31,09 | 6.218,00 |
| 73 | Carne suína - Bisteca (traseiro), em bifes, resfriada, sem osso, deverá apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses, acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e materiais estranhos, devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço, e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 500 | 18,99 | 9.495,00 |
| 74 | Cebola, média, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 600 | 5,99 | 3.594,00 |
| 75 | Cenoura, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 1100 | 7,19 | 7.909,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------|----------|
| 76 | Cereal infantil de arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, ácido fólico), fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Possui sais minerais e é fonte de 9 vitaminas. Embalagem sachê com 230 gramas. | UND | 50 | 8,99 | 449,50 |
| 77 | Cereal infantil de milho - Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Possui sais minerais e é fonte de 9 vitaminas. Embalagem com 230 gramas. | UND | 70 | 8,99 | 629,30 |
| 78 | Chá camomila, constituído de florais inteiros, de espécies vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sachês envelopados individualmente, embalado em caixa de papel cartão, com mínimo de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 280 | 5,19 | 1.453,20 |
| 79 | Chá erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, de espécies vegetais genuínos, tostados e partidos, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papel cartão, com mínimo de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 380 | 5,19 | 1.972,20 |
| 80 | Chá, constituído de folhas e/ou polpa da fruta de espécies vegetais genuínos, dessecados, tostados e partidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papel cartão, com quantidade mínima de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Diversos sabores: maracujá, pêssego, limão com gengibre, laranja e limão, camomila e mel, misto de frutas tropicais, chá verde com laranja, chá misto - capim cidreira. | UND | 400 | 5,19 | 2.076,00 |
| 81 | Cheiro verde, de 1º qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. (Contendo salsa e cebolinha). | UND | 900 | 4,39 | 3.951,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|----------|
| 82 | Chocolate, em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo, no mínimo 90g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. | UND | 1.800 | 5,19 | 9.342,00 |
| 83 | Chocolate, em barra, 0 LACTOSE, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo, no mínimo 90g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. | UND | 80 | 10,39 | 831,20 |
| 84 | Chocolate em barra, sem açúcar, não contendo açúcar em sua composição. Sendo que nos ingredientes deve conter manteiga de cacau, edulcorantes artificiais ou naturais, estabilizantes, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagens de no mínimo 80g. | UND | 20 | 10,09 | 201,80 |
| 85 | Chocolate em pó solúvel, com aspecto de pó fino e homogêneo, preparado com a mistura de cacau solúvel e açúcar, podendo ser o cacau parcialmente desengordurado, embalado em embalagem apropriada, pesando 200 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 26,49 | 3.443,70 |
| 86 | Chocolate granulado, feito de cacau, em embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento. | UND | 200 | 18,79 | 3.758,00 |
| 87 | Chuchu, de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 400 | 6,19 | 2.476,00 |
| 88 | Coco ralado sem Açúcar, aspecto flocos, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odor estranho, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada de 100 g, suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 250 | 5,19 | 1.297,50 |
| 89 | Colorílico, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500 g, validade mínima 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado. | UND | 250 | 8,99 | 2.247,50 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
| 90 | Couve flor, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | UND | 500 | 8,99 | 4.495,00 |
| 91 | Cravo da índia, obtido do botão floral de espécie genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, pesando 10g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 100 | 4,09 | 409,00 |
| 92 | Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda até 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 400 | 4,79 | 1.916,00 |
| 93 | Creme de leite sem lactose - UHT homogeneizado, sem lactose, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UND | 110 | 5,89 | 647,90 |
| 94 | Doce de Frutas em Pasta, sabores variados, produzido com polpa de frutas, açúcar, envasado em pote plástico próprio para alimentos, contendo mínimo 900g, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22/09/2005 - Anvisa. Produto sujeito aos procedimentos administrativos da Anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final. | UND | 355 | 14,39 | 5.108,45 |
| 95 | Doce de Leite em Pasta, produzido com leite pasteurizado, açúcar e enzimas, devendo apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios e cor amarelada, acondicionado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 01 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. | UND | 310 | 16,29 | 5.049,90 |
| 96 | Ervilha crocante ao vapor lata – Ingredientes: ervilha e água – Embalagem de 170 a 200 gramas (Peso drenado). | UND | 300 | 5,49 | 1.647,00 |
| 97 | Ervilha verde congelada, simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em pacote de 300 g, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 300 | 8,49 | 2.547,00 |
| 98 | Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem | UND | 530 | 13,29 | 7.043,70 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|----------|
| | sementes, isento de sujidades e fermentação. Produto isento de conservantes e corantes artificiais. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sachê ou embalagem cartonada de no mínimo 1 kg. | | | | |
| 99 | Farinha de mandioca seca, fina, ligeiramente torrada, escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico ou saco de papel, atóxico, contendo 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 55 | 7,99 | 439,45 |
| 100 | Farinha de milho, tipo biju, do grão de milho torrado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 7 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1 Kg, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 400 | 9,99 | 3.996,00 |
| 101 | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 3 meses a contar da entrega, acondicionada em saco de papel atóxico, pesando 05 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 354/96. | UND | 450 | 16,59 | 7.465,50 |
| 102 | Farinha Láctea, embalagem plástica de 210g, lacrada. A farinha de milho deverá ser obtida mediante ligeira torrefação do grão de milho, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico; Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. | UND | 40 | 10,39 | 415,60 |
| 103 | Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268 de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12 de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | Kg | 1.500 | 6,19 | 9.285,00 |
| 104 | Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de levedura, agente de reidratação, embalagem com 200 g, validade mínima de 1 ano no momento da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38 de 1977 - Anvisa e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 90 | 7,39 | 665,10 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|----------|
| 105 | Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 g, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38 de 1977 - Anvisa e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 170 | 10,39 | 1.766,30 |
| 106 | Fígado bovino (tipo bife), de primeira qualidade. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve conter identificação do produto, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da ANVISA. Deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos e substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). | Kg | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 107 | Flan, os produtos deverão vir embalados de modo a garantir as características físicas e sua sanidade, devendo ser acondicionados em embalagens individuais atóxicas, apropriadas para alimentos, sabores variados, embalagem plástica resistente, dentro de caixas ou pacotes fechados, deverá vir com 40g/un, podendo ter variação de no máximo 2g. | UND | 80 | 4,69 | 375,20 |
| 108 | Flocos de Cereais, de milho, com açúcar. Embalagem resistente, atóxica. Produto livre de sujidades, impurezas, insetos e de outros fatores que torne impróprio para o consumo, com no mínimo 250g. | UND | 350 | 12,39 | 4.336,50 |
| 109 | Fubá de milho, simples, do grão de milho moído, baixo grau de impureza, de cor amarelo claro, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima de 100 dias a partir da data de entrega, embalado em saco plástico transparente de 01 kg, atóxico, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 5,49 | 5.490,00 |
| 110 | Gelatina em pó, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, com peso mínimo de 1 Kg | UND | 100 | 17,49 | 1.749,00 |
| 111 | Gelatina em pó, zero açúcar, sabores diversos, ingredientes: gelatina, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, com peso mínimo de 10g. | UND | 50 | 4,29 | 214,50 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|----------|
| 112 | Geléia de frutas diet: Ingredientes: polpa de sucralose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, ou pote de vidro, peso mínimo 200 gramas, com lacre de proteção intacto, rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22/09/2005 procedimentos administrativos da Anvisa visando à qualidade do produto final. | UND | 30 | 17,99 | 539,70 |
| 113 | Granola integral, tradicional, adicionada de 10 vitaminas, mineral e cálcio, rica em fibras, alto teor de proteínas, embalagens de 1 Kg. Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, óleo de milho, uva passa, açúcar mascavo, germe e fibra de trigo, extrato de malte, coco ralado, flocos de arroz, gergelim e mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D). | UND | 50 | 27,49 | 1.374,50 |
| 114 | Logurte c/ polpa de frutas, sabores diversos, elaborado a partir de leite e leite em pó desnatado, composto de açúcar, fermentos lácteos e polpa de frutas, espessante, aromatizante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, colorido artificialmente, validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega, acondicionado em pote plástico lacrado, embalado em bandeja plástica lacrada com 06 unidades, com peso total a partir de 540g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 8,99 | 8.990,00 |
| 115 | Logurte de soja sabor morango. Embalagem de 180g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega | UND | 75 | 8,09 | 606,75 |
| 116 | Logurte integral com polpa de frutas, SEM LACTOSE. Conservado entre 1 a 10°C, acondicionado em copo plástico lacrado, peso mínimo 140g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 300 | 7,89 | 2.367,00 |
| 117 | Logurte integral NATURAL, recipiente de 900ml, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | 150 | 13,29 | 1.993,50 |
| 118 | Logurte líquido c/ polpa de frutas, sabor morango, simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contém vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo no mínimo 800ml, embalado em embalagem apropriada, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 900 | 10,39 | 9.351,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 119 | logurte zero açúcar e gordura, com polpa de frutas. Conservado entre 1 a 10°C, acondicionado em copo plástico lacrado, peso mínimo 100g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 80 | 7,49 | 599,20 |
| 120 | Kiwi nacional - características: apresentar casca acentuada, fresco livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme, maduro, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | Kg | 150 | 16,99 | 2.548,50 |
| 121 | Laranja Lima - de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. | Kg | 350 | 8,79 | 3.076,50 |
| 122 | Laranja pêra, fresca, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 3200 | 5,69 | 18.208,00 |
| 123 | Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 530 | 6,49 | 3.439,70 |
| 124 | Leite condensado 0% lactose, embalagem tetra pak de 395g cada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | UND | 40 | 8,29 | 331,60 |
| 125 | Leite em pó, INTEGRAL, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, acondicionado em pacote de filme de poliéster metalizado laminado, fechado, contendo 400 g, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369 de 04/09/97 do MAPA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 450 | 16,49 | 7.420,50 |
| 126 | Leite Em Pó Integral Instantâneo – Rico em ferro+ vitaminas C, A e D. Latas com 400 g, não devem estar amassadas ou enferrujadas. Sem adição de açúcar. | UND | 435 | 18,79 | 8.173,65 |
| 127 | Leite pasteurizado, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade contendo 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com inst. normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | LT | 1000 | 5,49 | 5.490,00 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 128 | Leite UHT zero lactose, com validade mínima, na data da entrega de 100 dias embalado em caixa tetra pack contendo 1 litro. | UND | 800 | 6,89 | 5.512,00 |
| 129 | Leite UHT/UAT Integral, com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetra pack contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/97 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 6000 | 5,19 | 31.140,00 |
| 130 | Lentilha, nova, constituída de grãos inteiros e sãos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno, contendo 500 g, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 65/93 e portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 8,99 | 1.798,00 |
| 131 | Limão Taiti, Fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 140 | 9,99 | 1.398,60 |
| 132 | Linguiça calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486 de 20/10/78), inst. normativa nr.4, DE 31/03/00, SDA e suas posteriores alterações. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 2,5 a 5 kg (conforme pedido). | Kg | 100 | 34,19 | 3.419,00 |
| 133 | Linguiça fresca pura suína, preparada com carne de pernil suíno e condimentos, com aspectos normais, firmes, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. | Kg | 200 | 23,99 | 4.798,00 |
| 134 | Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | UND | 200 | 4,09 | 818,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 135 | Maçã Argentina – estrangeira, de boa qualidade, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | Kg | 370 | 14,99 | 5.546,30 |
| 136 | Maçã Gala - comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 370 | 11,59 | 4.288,30 |
| 137 | Maçã, nacional, de primeira qualidade, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 3200 | 10,49 | 33.568,00 |
| 138 | Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e com seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco ou sachê plástico, contendo 400 g, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70, decreto 12486, de 20/10/78. | UND | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 139 | Mamão formosa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1500 | 11,49 | 17.235,00 |
| 140 | Mandioca graúda descascada, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 500 | 10,29 | 5.145,00 |
| 141 | Manga, de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1500 | 8,99 | 13.485,00 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|----------|
| 142 | Manteiga, com sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans., acondicionada em tablete, validade mínima de 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 250 | 11,89 | 2.972,50 |
| 143 | Maracujá, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 250 | 21,09 | 5.272,50 |
| 144 | Margarina, com sal e sem gorduras trans., teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 04 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 g, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 350 | 5,99 | 2.096,50 |
| 145 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.300 | 5,19 | 6.747,00 |
| 146 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato gravatinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99 e RDC 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 6,39 | 6.390,00 |
| 147 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.600 | 5,29 | 8.464,00 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|------|----------|
| 148 | Massa alimentícia seca, formato alfabeto, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 300 | 6,89 | 2.067,00 |
| 149 | Massa alimentícia seca para sopa, formato cabelo de anjo, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 450 | 6,49 | 2.920,50 |
| 150 | Massa alimentícia seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99 e RDC 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 410 | 6,19 | 2.537,90 |
| 151 | Massa alimentícia seca tipo penne/parafuso: Sem Glúten. Ingredientes: farinha de arroz, ou outras farinhas permitidas, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 g. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 20 | 8,79 | 175,80 |
| 152 | Massa seca para lasanha: a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima 1 ano a contar da data de entrega ao fabricante. | UND | 150 | 9,99 | 1.498,50 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 153 | Mel, elaborado por abelhas, a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínios de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, acondicionado em pote de 1 kg com validade mínima na data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 11/2000 - MA e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | UND | 90 | 28,79 | 2.591,10 |
| 154 | Melancia, redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10Kg cada unidade, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1.700 | 4,99 | 8.483,00 |
| 155 | Melão amarelo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1.800 | 8,99 | 16.182,00 |
| 156 | Milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 230 | 8,99 | 2.067,70 |
| 157 | Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme Bopp, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 430 | 5,69 | 2.446,70 |
| 158 | Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, sem adição de sal e açúcar, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em sachê com 170 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 270 | 4,69 | 1.266,30 |
| 159 | Mini pizza PRONTA, com recheios variados (calabresa, frango com catupiry, tradicional (presunto, muçarela, tomate, milho verde, azeitona orégano). No mínimo 60g. Massa com 10cm de diâmetro. | UND | 1.400 | 8,99 | 12.586,00 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 160 | Mini refrigerante, caçulinha com 200 ml, embalado em garrafa pet, de primeira qualidade, nos sabores cola, laranja, guaraná, composto por agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa. | UND | 2.225 | 2,99 | 6.652,75 |
| 161 | Mistura para bolo, sabores variados, em embalagem plástica, contendo 400 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega. | UND | 50 | 5,39 | 269,50 |
| 162 | Mix de Vegetais - 100% NATURAL tendo como ingredientes ervilha, milho, brócolis, couve-flor, cenoura, abóbora e batata. Embalagem plástica resistente, que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, mínimo de 300g por pacote. Livre de matéria terrosa, fungos filamentosos, parasitas ou detritos de animais ou vegetais. Não deve apresentar cristais de descongelamento, amolecimento do produto ou presença de umidade. | UND | 350 | 6,89 | 2.411,50 |
| 163 | Morango nacional, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, bandeja de isopor, pesando aproximadamente 250 g, envolvido em plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | bdj | 200 | 14,29 | 2.858,00 |
| 164 | Nata - Creme de Leite Pasteurizado. Embalagem com 300 g, deverá constar na embalagem do produto: tabela de informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O produto deverá estar resfriado. Validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega. | UND | 350 | 12,99 | 4.546,50 |
| 165 | Néctar de fruta, sabores variados, com água, suco concentrado, açúcar, ácido cítrico, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado Tetra Pack UHT, 1L, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. Rdc 360/03 ANVISA, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. | LT | 600 | 9,99 | 5.994,00 |
| 166 | Óleo comestível de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 12486 de 20/10/78. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.120 | 9,99 | 11.188,80 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 167 | Orégano, folhas sãs e limpas, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 100g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. | UND | 500 | 5,19 | 2.595,00 |
| 168 | Ovo de galinha, branco ou vermelho, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, casca intacta, acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA e Res. 01 de 05/07/91. | DUZ | 2.800 | 11,29 | 31.612,00 |
| 169 | Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas. | UND | 380 | 15,49 | 5.886,20 |
| 170 | Panetone de chocolate com gotas de chocolate, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas. | UND | 530 | 17,99 | 9.534,70 |
| 171 | Pão de forma, superfícies lisas, macias e brilhantes, não quebradiças, miolos consistentes, sedosos e macios, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimofa. Embalado em saco plástico pvc atóxico, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/08/99 e Port. 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos pro | PCT | 1.845 | 9,99 | 18.431,55 |
| 172 | Pão de hot-dog, alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, pacote contendo 300g, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega, embalado em saco plástico e transportado em engradado de pvc, atóxico, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/08/99 e Port. 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.570 | 8,99 | 14.114,30 |
| 173 | Pão de Leite Fatiado, tipo sanduíche, em embalagem plástica contendo data de fabricação e validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achataados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | PCT | 800 | 9,99 | 7.992,00 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 174 | Pão de queijo tradicional congelado. Embalagem mínima de 1Kg, atóxica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Com validade mínima 70 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância sanitária. | PCT | 500 | 20,99 | 10.495,00 |
| 175 | Pão francês, fresco, com consistência adequada, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, de forma que o produto seja entregue integral. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | Kg | 2800 | 10,09 | 28.252,00 |
| 176 | Pão integral fatiado, composto de no mínimo 50% farinha de trigo, em embalagem plástica contendo data de fabricação e validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Embalagem mínima de 400g. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | PCT | 195 | 9,99 | 1.948,05 |
| 177 | Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Em embalagens plásticas resistentes, de forma que o produto seja entregue integral. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | Kg | 1.100 | 14,29 | 15.719,00 |
| 178 | Pepino caipira, apresentação fresco e firme, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, fermento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 500 | 7,49 | 3.745,00 |
| 179 | Pepino em conserva, isento de sujidades, integral, com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em vidro, atóxico, com peso mínimo de 300g, validade a contar da entrega de 6 meses, com tampa inviolável e fechada, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |
| 180 | Pêra, comum, com grau de maturação que permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 750 | 12,99 | 9.742,50 |
| 181 | Pêssego em calda, de primeira qualidade, embalagem sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Unidade de fornecimento lata 400 gramas. | UND | 50 | 10,09 | 504,50 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 182 | Pêssego Nacional, de boa qualidade, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | Kg | 600 | 13,80 | 8.280,00 |
| 183 | Pescado tilapia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 800g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento. | PCT | 320 | 35,49 | 11.356,80 |
| 184 | Picolé de frutas, com água, sabores diversos, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo gramatura mínima de 50g informações nutricionais, fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega. | UND | 3.000 | 4,59 | 13.770,00 |
| 185 | Pimentão verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 300 | 6,59 | 1.977,00 |
| 186 | Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho, açúcar e água; Pacote com 50 unidades de 20 gramas cada; Embalagem plástica transparente; Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gordura trans. Obs: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 70 | 38,99 | 2.729,30 |
| 187 | Pirulito de frutas, sabores sortidos de frutas, palito de plástico, embalagem com 1Kg. | PCT | 400 | 18,99 | 7.596,00 |
| 188 | Pitaya - Fruta de boa qualidade, tonalidade vibrante e uma coloração rosada ou amarela da casca, sem ferimentos. | Kg | 100 | 29,99 | 2.990,00 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 189 | Polvilho doce, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 5,19 | 1.038,00 |
| 190 | Polvilho Azedo, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 5,39 | 1.078,00 |
| 191 | Presunto fatiado, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | UND | 1.000 | 9,99 | 9.990,00 |
| 192 | Queijo muçarela fatiado, zero lactose, embalagem de 150g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 20 dias no momento da entrega. | UND | 350 | 12,39 | 4.336,50 |
| 193 | Queijo muçarela fatiado, embalagem de 150g, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6º C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. | UND | 1.600 | 9,99 | 15.984,00 |
| 194 | Queijo parmesão ralado, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substância estranhas de qualquer natureza, queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácteas específicas, queijo semigordo, de baixa umidade, maturado, consistência dura, textura compacta, consistente, cor ligeiramente amarelada, sabor salgado, ligeiramente picante, odor suave, característico, agradável e bem desenvolvido, crosta firme, lisa, não pegajosa, não possui olhadura, com peso de 50 g com validade mínima de 03 meses na data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria. | UND | 100 | 8,99 | 899,00 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|----------|
| 195 | Quirera de milho amarelo, despeliculado, tipo 1, baixo grau de impurezas, embalagem de polietileno atóxico, contendo 0,5kg e validade mínima 100 dias a partir da data da entrega. | UND | 1.000 | 4,69 | 4.690,00 |
| 196 | Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 380 | 6,99 | 2.656,20 |
| 197 | Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 207 | 6,99 | 1.446,93 |
| 198 | Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 215 | 6,99 | 1.502,85 |
| 199 | Repolho branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 750 | 5,99 | 4.492,50 |
| 200 | Requeijão cremoso, obtido por fusão de uma massa coalhada dessorada e lavada, obtida pela coagulação ácida e/ou enzimática do leite. Embalado em copo hermeticamente fechado pesando no mínimo 180 g, com validade mínima de 40 dias a contar da entrega. | UND | 800 | 9,99 | 7.992,00 |
| 201 | Requeijão, zero lactose, embalagem mínima de 180g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | UND | 70 | 12,59 | 881,30 |
| 202 | Sagu, produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e feculados e féculas, em forma granulada, sabor natural, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico, embalagem de 500 gramas, suas condições | PCT | 180 | 5,19 | 934,20 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| | deverão estar de acordo com a resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | | | | |
| 203 | Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 28 de 28/03/00) e RDC 130/03 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 540 | 3,29 | 1.776,60 |
| 204 | Salsicha Hot Dog, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais de outras espécies. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 gramas. | Kg | 700 | 16,59 | 11.613,00 |
| 205 | Sanduiche Natural, grande, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, frango desfiado e duas fatias de muçarela. Embalado em plástico filme. | UND | 1700 | 15,00 | 25.500,00 |
| 206 | Snack Meu primeiro Lanchinho, com formato especialmente desenvolvido para a mãozinha dos bebês a partir dos 8 meses. Assado, feito com farinha de milho integral e vegetais além de ser fonte de vitamina B1, Ferro e Zinco. Não tem adição de sal ou açúcares, podendo ser apresentado nos sabores: Milho, Tomate e Abobrinha, morango e banana e laranja e banana. Embalagem contendo 35g. | UND | 800 | 8,50 | 6.800,00 |
| 207 | Sorvete tipo Sunday - Copo plástico transparente com 160 gramas, sabores diversos (morango, chocolate, creme) deverá estar refrigerado sem sinais de degelo. | UND | 1700 | 9,80 | 16.660,00 |
| 208 | Sorvete para Dietas com Restrição de Lactose Zero Lactose, sabores variados. Ingredientes: Água, açúcar, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose (leite integral e enzima lactase), gordura vegetal, açúcar líquido invertido, xarope de glicose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizantes goma jataí, goma guar e carragena, aromatizantes e corantes urucum e cúrcuma. Embalagem contendo no mínimo 800 ml, com data de validade superior a 90 dias na data da entrega. | UND | 20 | 39,90 | 798,00 |
| 209 | Sardinha - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 250g. Na embalagem deve conter as seguintes | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|----------|
| | informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. | | | | |
| 210 | Suco concentrado, sabor maracujá, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. | UND | 200 | 10,49 | 2.098,00 |
| 211 | Suco da polpa de fruta, sabores diversos, conforme solicitação, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem plástica, pesando 100 g. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005. | UND | 180 | 5,89 | 1.060,20 |
| 212 | Suco de laranja 100% natural, sem conservantes, sem açúcar embalagem pet de 900 ml. | UND | 455 | 16,89 | 7.684,95 |
| 213 | Suco de Néctar da Fruta, sabores variados, composto líquido de polpa concentrada da fruta. Possuindo no mínimo 10% da polpa da fruta. Apresentando sabor e aroma característicos, com validade mínima de 3 meses no ato da entrega. Embalagem caixa cartonada aluminizada, contendo 200 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinado pelo Mapa. | UND | 1.100 | 5,99 | 6.589,00 |
| 214 | Suco de UVA 100% natural, sem conservantes, sem açúcar embalagem pet de 900 ml. | UND | 200 | 16,89 | 3.378,00 |
| 215 | Suco de uva, tinto, integral, composto extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma líquida, engarrafado em embalagem mínima de 1 L, qualidade líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 180 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. | UND | 252 | 18,99 | 4.785,48 |



| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-------|-----------|
| 216 | Suco em Pó, pó para preparo de suco, rendimento por embalagem 1 litro. Deve apresentar embalagem firme resistente de forma a manter o produto com sua qualidade íntegra, pacotes de 01 quilograma (1 Kg), sendo de sabores variados com no mínimo 20% de polpa se suco natural. | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |
| 217 | Tangerina Poncã, para consumo fresca, média, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 12,99 | 9.093,00 |
| 218 | Tomate médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1200 | 8,79 | 10.548,00 |
| 219 | Torrada, salgada, embalagem plástica de no mínimo 140g, contendo tabela nutricional, ingredientes e informando a validade (validade mínima de 6 meses). | UND | 370 | 6,99 | 2.586,30 |
| 220 | Uva Thompson verde de 1ª qualidade, uva verde sem semente, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado ou na coloração roxa com nuances rosadas. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. O produto deverá estar fresco e no ponto de consumo, embalagem com no mínimo 500g. | BDJ | 250 | 10,49 | 2.622,50 |
| 221 | Trigo de Quibe – embalagem resistente, atóxica, pacotes de 500g. Produto livre de sujidades, impurezas, insetos e de outros fatores que torne impróprio para o consumo | PCT | 20 | 8,99 | 179,80 |
| 222 | Vinagre de álcool, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes ins. 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, contendo 750 ml, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72, decreto 12486 de 20/10/78. | UND | 120 | 6,59 | 790,80 |
| 223 | Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 27605 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 250 | 8,49 | 2.122,50 |

Total dos Itens R\$ 1.779.977,02



2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 As propostas deverão vir datados e com prazo mínimo de vencimento de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio.
- 2.2 Deverá ser apresentada o preço unitário, o total de cada item cotado para as quantidades estimadas.
- 2.3 Na nota fiscal, os itens deverão estar com indicação da marca proposta pela empresa.
- 2.4 A contratada compromete-se a substituir ou repor os serviços/produtos quando este não coincidir qualitativamente com as especificações do termo de referência/Edital;
- 2.5 Os itens deverão ser entregues nos diversos locais, de acordo com o previsto nas ordens de serviço;
- 2.6 Quaisquer serviços/produtos deste termo de referência devem atender as normas específicas, ou se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 2.7 É imprescindível, constar na embalagem externa, os dados referentes à data de fabricação, descrição do lote, prazo de validade, descrição do material, razão social e o nº do CNPJ do fabricante no objeto;
- 2.8 JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO: A aquisição de gêneros alimentícios será destinada ao preparo da Merenda Escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando atender as diretrizes operacionais da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Além disso, a aquisição se estenderá aos demais departamentos, como o Abrigo Municipal Dona Maria Paulek para atender as necessidades de acordo com a demanda.



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/2021)
PROCESSO Nº 969/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Mariópolis. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

Nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|------|--|---------|------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Abacate, comum, in natura, tamanho médio, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | Kg | 300 | 10,39 | 3.117,00 |
| 2 | Abacaxi, pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injuria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | UND | 700 | 9,99 | 6.993,00 |
| 3 | Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 400 | 6,89 | 2.756,00 |
| 4 | Açafrão em pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, sem sinais de umidade, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | PCT | 300 | 5,79 | 1.737,00 |
| 5 | Acelga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 600 | 11,39 | 6.834,00 |
| 6 | Achocolatado em pó composto de açúcar mascavo e chocolate em pó, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. | UND | 130 | 19,99 | 2.598,70 |
| 7 | Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e outras substâncias permitidas, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, aspecto, cor, odor e sabor característicos, de fácil dissolução, não apresentar acúmulo de açúcar no fundo do copo ao final da dissolução, acondicionado em saco plástico atóxico, embalagem de 700g, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 15,99 | 2.078,70 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|-----------|
| 8 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 1070 | 18,99 | 20.319,30 |
| 9 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 02 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 30 | 10,29 | 308,70 |
| 10 | Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 180 | 21,09 | 3.796,20 |
| 11 | Adoçante Natural, de mesa, líquido, a base de extrato de folhas de Stévia, frasco de plástico com conteúdo líquido de 80 ml, validade dez meses a partir da entrega. | UND | 60 | 9,99 | 599,40 |
| 12 | Água de coco, pronta para beber. Sem adoçante e conservadores. Embalagem caixa longa vida atóxica, resistente, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais e data de validade, data de validade mínima de 3 meses, com 180ml. | UND | 1652 | 5,99 | 9.895,48 |
| 13 | Água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. | UND | 200 | 35,49 | 7.098,00 |
| 14 | Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre, contendo 500 ml, pacote com 12 UNIDADES, validade de 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | Far | 450 | 15,49 | 6.970,50 |
| 15 | Alface crespa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor (unidade média 350g). | UND | 1000 | 4,99 | 4.990,00 |
| 16 | Alho, coloração branca grande, com diâmetro equatorial maior que 60mm, inteiro, sem perda de bulbilho, sem estar brotado, choco, | Kg | 155 | 24,59 | 3.811,45 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|-----------|
| | deteriorado, desidratado, queimado, polpa externa com perfuração de praga, dano mecânico, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | | | | |
| 17 | Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500g. | PCT | 300 | 10,99 | 3.297,00 |
| 18 | Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em pacote de polietileno atóxico pesando 01 kg. | UND | 300 | 11,09 | 3.327,00 |
| 19 | Apresuntado cozido, fatiado, obtido de carnes de suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem a vácuo transparente, atóxico, contendo 200g, com validade mínima de 15 dias contar da data de entrega. | UND | 420 | 9,50 | 3.990,00 |
| 20 | Arroz integral, cor própria, odor próprio, sabor próprio, aspecto grãos inteiros com coloração e tamanho uniformes. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 9,90 | 1.287,00 |
| 21 | Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, polido, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 05 kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o que define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | UND | 975 | 17,49 | 17.052,75 |
| 22 | Aveia em flocos finos, embalagem de 170g. Sem aditivos ou conservantes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 370 | 6,59 | 2.438,30 |
| 23 | Azeitona verde, sem caroço, em conserva, isenta de sujidades, acondicionado em vidro, contendo no mínimo 150g, com validade a contar da entrega de 11 meses, com tampa inviolável e fechada. | UND | 65 | 9,99 | 649,35 |
| 24 | Bacon, industrializado, defumado, de 1ª qualidade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento. | Kg | 70 | 34,19 | 2.393,30 |
| 25 | Bala, macia, sabores variados, pacote contendo no mínimo 500g. | PCT | 1.100 | 9,99 | 10.989,00 |
| 26 | Banana caturra, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 6975 | 6,49 | 45.267,75 |
| 27 | Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 6,99 | 4.893,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 28 | Banha refinada, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e odor característico, isenta de produtos estranhos, parasitas e rancidez, ingredientes: gordura de suíno (tecido adiposo), não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica hermeticamente vedada, impermeável, atóxica e resistente, com peso líquido de 3kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | UND | 60 | 49,99 | 2.999,40 |
| 29 | Batata doce, rosada, fresca e firme, media, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 400 | 6,99 | 2.796,00 |
| 30 | Batata inglesa, lisa e lavada, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, brotamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome, endereço completo do fornecedor do produto. | Kg | 1800 | 6,49 | 11.682,00 |
| 31 | Batata palha, com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. mínima de 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. | UND | 300 | 16,49 | 4.947,00 |
| 32 | Batata salsa, lavada, de 1º qualidade, desenvolvidas, sem lesões, de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome, endereço completo do fornecedor do produto. | Kg | 300 | 12,39 | 3.717,00 |
| 33 | Bebida à base de soja, sabores original, pêssego, maçã, uva, sabores variados, composto líquido extraído pelo esmagamento das sementes, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis. Quantidade máxima de açúcar: 5g/porção. Sem Glúten e lactose. Validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem UHT, de um litro (1L). | UND | 90 | 8,79 | 791,00 |
| 34 | Bebida de arroz, tipo leite vegetal, pronta para o consumo. Embalagem de 1 litro. | UND | 100 | 21,09 | 2.109,00 |
| 35 | Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas, estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. | UND | 1.800 | 4,29 | 7.722,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 36 | Bebida Láctea achocolatada UHT, isenta de lactose. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega. | UND | 500 | 5,99 | 2.995,00 |
| 37 | Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir de leite reconstituído, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, coco e salada de frutas (sabores alternados conforme solicitação) instantâneo, ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionada em saco plástico de polietileno (sache), contendo no mínimo 900 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 5,99 | 5.990,00 |
| 38 | Beterraba, fresca, firme e intacta, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 6,99 | 4.893,00 |
| 39 | Biscoito de Polvilho salgado. Sem Glúten. Pacote mínimo de 80g. Contendo nome do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. | PCT | 2.200 | 7,49 | 16.478,00 |
| 40 | Biscoito doce s/recheio, Maria, embalagem com no mínimo 700g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.300 | 12,29 | 15.977,00 |
| 41 | Biscoito doce s/recheio, rosquinha sabor de coco e/ou chocolate, de farinha de trigo, ferro e ácido fólico, amido, coco, ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses, peso mínimo 300 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos, procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | PCT | 1.400 | 5,99 | 8.386,00 |
| 42 | Biscoito doce s/recheio, SEM LACTOSE tipo Maisena, com embalagem de 400g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 80 | 7,49 | 599,20 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------|----------|
| 43 | Biscoito doce s/recheio, sortido (exceto bolacha recheada), de farinha de trigo, ferro e ácido fólico, amido, coco ralado, açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico de pvc atóxico, com validade mínima na entrega de 05 meses, pesando no mínimo 330g cada, suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.305 | 6,79 | 8.860,95 |
| 44 | Biscoitos recheados, embalado individualmente com mínimo 130 gramas, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau entre outros ingredientes, recheio com sabores diversos. | UND | 800 | 3,99 | 3.192,00 |
| 45 | Biscoito recheado sem lactose, embalado individualmente, contendo no mínimo 115 gramas. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada, gordura líquida, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), Sem colesterol, sem lactose. Recheio com sabores diversos. | UND | 40 | 8,99 | 359,60 |
| 46 | Biscoito Salgado Integral, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, embalagem mínima pesando 350 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | PCT | 700 | 7,69 | 5.383,00 |
| 47 | Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem mínima pesando 350 g, de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem em filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.300 | 6,29 | 8.177,00 |
| 48 | Biscoito tipo Cream Cracker, SEM LACTOSE embalagem mínima pesando 360 g, de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem em filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 180 | 7,39 | 1.330,20 |
| 49 | Biscoito salgado integral tipo grissini. Biscoito em forma de palito comprido e crocante. sem corantes e isento de açúcares. Embalagem contendo identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, sementes como gergelim, chia e linhaça. Embalagem de 300g. | UND | 800 | 9,99 | 7.992,00 |
| 50 | Bolachão de Mel, embalagem filme de 400g, de farinha de trigo enriquecida, açúcar e ácido cítrico, com validade mínima na data da entrega de 05 meses, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. | PCT | 675 | 8,49 | 5.730,75 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| | Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | | | | |
| 51 | Bombom, com recheio cremoso, camada crocante de waffer e cobertura de chocolate ao leite. Embalagem com peso mínimo de 950g. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. | PCT | 750 | 42,90 | 32.175,00 |
| 52 | Brócolis comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | UND | 750 | 9,89 | 7.417,50 |
| 53 | Cacau em pó, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | UND | 120 | 44,89 | 5.386,80 |
| 54 | Café em pó, torrado e moído, tipo extra forte, embalagem do tipo vácuo, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC. Condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007. | UND | 1.500 | 38,79 | 58.185,00 |
| 55 | Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, embalagem do tipo vácuo, 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0%. Isento de gosto Rio Zona. condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de 1/6/2007. | UND | 1.500 | 38,79 | 58.185,00 |
| 56 | Café em pó torrado e moído: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas (exigidas para cada 100g): umidade máxima 5,0%, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g. | UND | 700 | 44,69 | 31.283,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 57 | Café solúvel, produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, granulado, na cor do marrom claro ao marrom escuro, validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a res. RDC 277/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 800 | 31,09 | 24.872,00 |
| 58 | Caixa de biscoito recheado e coberto com chocolate (tipo BIS): Ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. (Embalagem unitária caixa contendo 20 unidades) | UND | 1.800 | 7,99 | 14.382,00 |
| 59 | Caixa de bombom, com no mínimo 250g, sabores diversos. | UND | 2.000 | 14,09 | 28.180,00 |
| 60 | Canela em pó fina, homogênea, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem apropriada, atóxica e resistente, contendo 30 g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 100 | 4,29 | 429,00 |
| 61 | Canela em rama, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10 g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 80 | 4,19 | 335,20 |
| 62 | Caqui de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 14,29 | 10.003,00 |
| 63 | Carne bovina - Acém (Diantreiro), cortada em cubos uniformes com dimensões de 3 cm x 3 cm x 3 cm, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses, embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico próprio para alimentos, devidamente fechada, pacote médio de 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 1880 | 32,49 | 61.081,20 |
| 64 | Carne bovina - moída, de 2º qualidade, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pacote médio de 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou | Kg | 2.650 | 29,99 | 79.473,50 |



| | | | | | |
|----|--|----|-------|-------|-----------|
| | SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega. | | | | |
| 65 | Carne bovina - Coxão Mole, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 1200 | 36,59 | 43.908,00 |
| 66 | Carne bovina - Músculo COM OSSO, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem primária, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 800 | 28,99 | 23.192,00 |
| 67 | Carne bovina - Músculo, cortada em cubos uniformes com dimensões de 3 cm x 3 cm x 3 cm, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses, embalada em embalagem primária, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. | Kg | 1252 | 34,19 | 42.805,88 |
| 68 | Carne bovina - Patinho (traseiro), em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, com no Máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 850 | 35,49 | 30.166,50 |
| 69 | Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa desossadas, in natura, congelada, com teor total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Pacotes com até 2kg. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Reg | Kg | 2.300 | 16,99 | 39.077,00 |
| 70 | Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa, in natura, congelada, com teor máximo total de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por | Kg | 900 | 12,49 | 11.241,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|--|----|------|-------|-----------|
| | congelamento. Acondicionada em embalagem original do frigorífico, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Pacotes com até 2kg. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção. | | | | |
| 71 | Carne de Frango - Filé de Peito de Frango, in natura, congelada. Com teor total máximo de água conforme determinado pela IN 32/2010 do MAPA. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Produto deverá estar de acordo com Regulamento de Inspeção | Kg | 1700 | 15,39 | 26.163,00 |
| 72 | Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado(a). Com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro, escurecimento não característico do produto, outras alterações organolépticas e embalagem danificada. Com inspeção. | Kg | 200 | 31,09 | 6.218,00 |
| 73 | Carne suína - Bisteca (traseiro), em bifes, resfriada, sem osso, deverá apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses, acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e materiais estranhos, devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço, e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | Kg | 500 | 18,99 | 9.495,00 |
| 74 | Cebola, média, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 600 | 5,99 | 3.594,00 |
| 75 | Cenoura, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 1100 | 7,19 | 7.909,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------|----------|
| 76 | Cereal infantil de arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, ácido fólico), fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Possui sais minerais e é fonte de 9 vitaminas. Embalagem sachê com 230 gramas. | UND | 50 | 8,99 | 449,50 |
| 77 | Cereal infantil de milho - Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten Contém traços de leite. Possui sais minerais e é fonte de 9 vitaminas. Embalagem com 230 gramas. | UND | 70 | 8,99 | 629,30 |
| 78 | Chá camomila, constituído de florais inteiros, de espécies vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sachês envelopados individualmente, embalado em caixa de papel cartão, com mínimo de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 280 | 5,19 | 1.453,20 |
| 79 | Chá erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, de espécies vegetais genuínos, tostados e partidos, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papel cartão, com mínimo de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 380 | 5,19 | 1.972,20 |
| 80 | Chá, constituído de folhas e/ou polpa da fruta de espécies vegetais genuínos, dessecados, tostados e partidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalado em caixa de papel cartão, com quantidade mínima de 10 saquinhos, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Diversos sabores: maracujá, pêssego, limão com gengibre, laranja e limão, camomila e mel, misto de frutas tropicais, chá verde com laranja, chá misto - capim cidreira. | UND | 400 | 5,19 | 2.076,00 |
| 81 | Cheiro verde, de 1º qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. (Contendo salsinha e cebolinha). | UND | 900 | 4,39 | 3.951,00 |
| 82 | Chocolate, em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo, no mínimo 90g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. | UND | 1.800 | 5,19 | 9.342,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-------|----------|
| 83 | Chocolate, em barra, 0 LACTOSE, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo, no mínimo 90g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. | UND | 80 | 10,39 | 831,20 |
| 84 | Chocolate em barra, sem açúcar, não contendo açúcar em sua composição. Sendo que nos ingredientes deve conter manteiga de cacau, edulcorantes artificiais ou naturais, estabilizantes, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagens de no mínimo 80g. | UND | 20 | 10,09 | 201,80 |
| 85 | Chocolate em pó solúvel, com aspecto de pó fino e homogêneo, preparado com a mistura de cacau solúvel e açúcar, podendo ser o cacau parcialmente desengordurado, embalado em embalagem apropriada, pesando 200 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | 26,49 | 3.443,70 |
| 86 | Chocolate granulado, feito de cacau, em embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento. | UND | 200 | 18,79 | 3.758,00 |
| 87 | Chuchu, de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 400 | 6,19 | 2.476,00 |
| 88 | Coco ralado sem Açúcar, aspecto flocos, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odor estranho, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada de 100 g, suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 250 | 5,19 | 1.297,50 |
| 89 | Colorílico, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500 g, validade mínima 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado. | UND | 250 | 8,99 | 2.247,50 |
| 90 | Couve flor, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | UND | 500 | 8,99 | 4.495,00 |
| 91 | Cravo da índia, obtido do botão floral de espécie genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, pesando 10g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 100 | 4,09 | 409,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|----------|
| 92 | Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda até 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 400 | 4,79 | 1.916,00 |
| 93 | Creme de leite sem lactose - UHT homogeneizado, sem lactose, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UND | 110 | 5,89 | 647,90 |
| 94 | Doce de Frutas em Pasta, sabores variados, produzido com polpa de frutas, açúcar, envasado em pote plástico próprio para alimentos, contendo mínimo 900g, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22/09/2005 - Anvisa. Produto sujeito aos procedimentos administrativos da Anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final. | UND | 355 | 14,39 | 5.108,45 |
| 95 | Doce de Leite em Pasta, produzido com leite pasteurizado, açúcar e enzimas, devendo apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios e cor amarelada, acondicionado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 01 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega. | UND | 310 | 16,29 | 5.049,90 |
| 96 | Ervilha crocante ao vapor lata – Ingredientes: ervilha e água – Embalagem de 170 a 200 gramas (Peso drenado). | UND | 300 | 5,49 | 1.647,00 |
| 97 | Ervilha verde congelada, simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em pacote de 300 g, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 300 | 8,49 | 2.547,00 |
| 98 | Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isento de sujidades e fermentação. Produto isento de conservantes e corantes artificiais. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sachê ou embalagem cartonada de no mínimo 1 kg. | UND | 530 | 13,29 | 7.043,70 |
| 99 | Farinha de mandioca seca, fina, ligeiramente torrada, escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico ou saco de papel, atóxico, contendo 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 55 | 7,99 | 439,45 |
| 100 | Farinha de milho, tipo biju, do grão de milho torrado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 7 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1 Kg, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 400 | 9,99 | 3.996,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|----------|
| 101 | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 3 meses a contar da entrega, acondicionada em saco de papel atóxico, pesando 05 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 354/96. | UND | 450 | 16,59 | 7.465,50 |
| 102 | Farinha Láctea, embalagem plástica de 210g, lacrada. A farinha de milho deverá ser obtida mediante leve torrefação do grão de milho, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico; Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. | UND | 40 | 10,39 | 415,60 |
| 103 | Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268 de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12 de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | Kg | 1.500 | 6,19 | 9.285,00 |
| 104 | Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de levedura, agente de reidratação, embalagem com 200 g, validade mínima de 1 ano no momento da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38 de 1977 - Anvisa e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 90 | 7,39 | 665,10 |
| 105 | Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 g, suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38 de 1977 - Anvisa e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 170 | 10,39 | 1.766,30 |
| 106 | Fígado bovino (tipo bife), de primeira qualidade. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve conter identificação do produto, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da ANVISA. Deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos e substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). | Kg | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 107 | Flan, os produtos deverão vir embalados de modo a garantir as características físicas e sua sanidade, devendo ser acondicionados em embalagens individuais atóxicas, apropriadas para alimentos, sabores variados, embalagem plástica resistente, dentro de caixas ou pacotes fechados, deverá vir com 40g/un, podendo ter variação de no máximo 2g. | UND | 80 | 4,69 | 375,20 |
| 108 | Flocos de Cereais, de milho, com açúcar. Embalagem resistente, atóxica. Produto livre de sujidades, impurezas, insetos e de outros fatores que torne impróprio para o consumo, com no mínimo 250g. | UND | 350 | 12,39 | 4.336,50 |
| 109 | Fubá de milho, simples, do grão de milho moído, baixo grau de impureza, de cor amarelo claro, com aspecto, cheiro e sabor próprios, | UND | 1.000 | 5,49 | 5.490,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|----------|
| | com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima de 100 dias a partir da data de entrega, embalado em saco plástico transparente de 01 kg, atóxico, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | | | | |
| 110 | Gelatina em pó, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, com peso mínimo de 1 Kg | UND | 100 | 17,49 | 1.749,00 |
| 111 | Gelatina em pó, zero açúcar, sabores diversos, ingredientes: gelatina, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, com peso mínimo de 10g. | UND | 50 | 4,29 | 214,50 |
| 112 | Geléia de frutas diet: Ingredientes: polpa de sucralose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, ou pote de vidro, peso mínimo 200 gramas, com lacre de proteção intacto, rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22/09/2005 procedimentos administrativos da A visando à qualidade do produto final. | UND | 30 | 17,99 | 539,70 |
| 113 | Granola integral, tradicional, adicionada de 10 vitaminas, mineral e cálcio, rica em fibras, alto teor de proteínas, embalagens de 1 Kg. Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, óleo de milho, uva passa, açúcar mascavo, germe e fibra de trigo, extrato de malte, coco ralado, flocos de arroz, gergelim e mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D). | UND | 50 | 27,49 | 1.374,50 |
| 114 | logurte c/ polpa de frutas, sabores diversos, elaborado a partir de leite e leite em pó desnatado, composto de açúcar, fermentos lácteos e polpa de frutas, espessante, aromatizante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, colorido artificialmente, validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega, acondicionado em pote plástico lacrado, embalado em bandeja plástica lacrada com 06 unidades, com peso total a partir de 540g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 8,99 | 8.990,00 |
| 115 | logurte de soja sabor morango. Embalagem de 180g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega | UND | 75 | 8,09 | 606,75 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 116 | logurte integral com polpa de frutas, SEM LACTOSE. Conservado entre 1 a 10°C, acondicionado em copo plástico lacrado, peso mínimo 140g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 300 | 7,89 | 2.367,00 |
| 117 | logurte integral NATURAL, recipiente de 900ml, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | 150 | 13,29 | 1.993,50 |
| 118 | logurte líquido c/ polpa de frutas, sabor morango, simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contém vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo no mínimo 800ml, embalado em embalagem apropriada, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 900 | 10,39 | 9.351,00 |
| 119 | logurte zero açúcar e gordura, com polpa de frutas. Conservado entre 1 a 10°C, acondicionado em copo plástico lacrado, peso mínimo 100g. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da Saúde. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 80 | 7,49 | 599,20 |
| 120 | Kiwi nacional - características: apresentar casca acentuada, fresco livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme, maduro, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | Kg | 150 | 16,99 | 2.548,50 |
| 121 | Laranja Lima - de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. | Kg | 350 | 8,79 | 3.076,50 |
| 122 | Laranja pêra, fresca, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor. | Kg | 3200 | 5,69 | 18.208,00 |
| 123 | Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 530 | 6,49 | 3.439,70 |
| 124 | Leite condensado 0% lactose, embalagem tetra pak de 395g cada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | UND | 40 | 8,29 | 331,60 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 125 | Leite em pó, INTEGRAL, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, acondicionado em pacote de filme de poliéster metalizado laminado, fechado, contendo 400 g, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369 de 04/09/97 do MAPA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 450 | 16,49 | 7.420,50 |
| 126 | Leite Em Pó Integral Instantâneo – Rico em ferro+ vitaminas C, A e D. Latas com 400 g, não devem estar amassadas ou enferrujadas. Sem adição de açúcar. | UND | 435 | 18,79 | 8.173,65 |
| 127 | Leite pasteurizado, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade de 6 dias a contar da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade contendo 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com inst. normativa 61 de 29 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | LT | 1000 | 5,49 | 5.490,00 |
| 128 | Leite UHT zero lactose, com validade mínima, na data da entrega de 100 dias embalado em caixa tetra pack contendo 1 litro. | UND | 800 | 6,89 | 5.512,00 |
| 129 | Leite UHT/UAT Integral, com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetra pack contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/97 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 6000 | 5,19 | 31.140,00 |
| 130 | Lentilha, nova, constituída de grãos inteiros e sãos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno, contendo 500 g, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 65/93 e portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 8,99 | 1.798,00 |
| 131 | Limão Taiti, Fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 140 | 9,99 | 1.398,60 |
| 132 | Linguiça calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486 de 20/10/78), inst. normativa nr.4, DE 31/03/00, SDA e suas posteriores alterações. Produto sujeito verificação no ato da entrega. Embalagem de 2,5 a 5 kg (conforme pedido). | Kg | 100 | 34,19 | 3.419,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| 133 | Linguiça fresca pura suína, preparada com carne de pernil suíno e condimentos, com aspectos normais, firmes, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. | Kg | 200 | 23,99 | 4.798,00 |
| 134 | Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | UND | 200 | 4,09 | 818,00 |
| 135 | Maçã Argentina – estrangeira, de boa qualidade, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras; terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | Kg | 370 | 14,99 | 5.546,30 |
| 136 | Maçã Gala - comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 370 | 11,59 | 4.288,30 |
| 137 | Maçã, nacional, de primeira qualidade, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 3200 | 10,49 | 33.568,00 |
| 138 | Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e com seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco ou sachê plástico, contendo 400 g, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70, decreto 12486, de 20/10/78. | UND | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 139 | Mamão formosa, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1500 | 11,49 | 17.235,00 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 140 | Mandioca graúda descascada, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 500 | 10,29 | 5.145,00 |
| 141 | Manga, de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1500 | 8,99 | 13.485,00 |
| 142 | Manteiga, com sal, de primeira qualidade, zero de gordura trans., acondicionada em tablete, validade mínima de 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146 de 07/03/96 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 250 | 11,89 | 2.972,50 |
| 143 | Maracujá, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 250 | 21,09 | 5.272,50 |
| 144 | Margarina, com sal e sem gorduras trans., teor mínimo de lipídios de 60%, constando de forma precisa na embalagem, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 04 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 g, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 350 | 5,99 | 2.096,50 |
| 145 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.300 | 5,19 | 6.747,00 |
| 146 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato gravatinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99 e RDC 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.000 | 6,39 | 6.390,00 |



**MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS**

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|------|----------|
| 147 | Massa alimentícia seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.600 | 5,29 | 8.464,00 |
| 148 | Massa alimentícia seca, formato alfabeto, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 300 | 6,89 | 2.067,00 |
| 149 | Massa alimentícia seca para sopa, formato cabelo de anjo, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 450 | 6,49 | 2.920,50 |
| 150 | Massa alimentícia seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99 e RDC 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 410 | 6,19 | 2.537,90 |
| 151 | Massa alimentícia seca tipo penne/parafuso: Sem Glúten. Ingredientes: farinha de arroz, ou outras farinhas permitidas, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 g. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01 - Anvisa/MS e Res. 263/05 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 20 | 8,79 | 175,80 |
| 152 | Massa seca para lasanha: a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima 1 ano a contar da data de entrega ao fabricante. | UND | 150 | 9,99 | 1.498,50 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 153 | Mel, elaborado por abelhas, a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, acondicionado em pote de 1 kg com validade mínima na data da entrega de 10 meses, suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 11/2000 - MA e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | UND | 90 | 28,79 | 2.591,10 |
| 154 | Melancia, redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10Kg cada unidade, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1.700 | 4,99 | 8.483,00 |
| 155 | Melão amarelo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1.800 | 8,99 | 16.182,00 |
| 156 | Milho de canjica branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 230 | 8,99 | 2.067,70 |
| 157 | Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme Bopp, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 430 | 5,69 | 2.446,70 |
| 158 | Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, sem adição de sal e açúcar, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em sachê com 170 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 270 | 4,69 | 1.266,30 |
| 159 | Mini pizza PRONTA, com recheios variados (calabresa, frango com catupiry, tradicional (presunto, muçarela, tomate, milho verde, azeitona orégano). No mínimo 60g. Massa com 10cm de diâmetro. | UND | 1.400 | 8,99 | 12.586,00 |
| 160 | Mini refrigerante, caçulinha com 200 ml, embalado em garrafa pet, de primeira qualidade, nos sabores cola, laranja, guaraná, composto por agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa. | UND | 2.225 | 2,99 | 6.652,75 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 161 | Mistura para bolo, sabores variados, em embalagem plástica, contendo 400 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega. | UND | 50 | 5,39 | 269,50 |
| 162 | Mix de Vegetais - 100% NATURAL tendo como ingredientes ervilha, milho, brócolis, couve-flor, cenoura, abóbora e batata. Embalagem plástica resistente, que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, mínimo de 300g por pacote. Livre de matéria terrosa, fungos filamentosos, parasitas ou detritos de animais ou vegetais. Não deve apresentar cristais de descongelamento, amolecimento do produto ou presença de umidade. | UND | 350 | 6,89 | 2.411,50 |
| 163 | Morango nacional, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, bandeja de isopor, pesando aproximadamente 250 g, envolvido em plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | bdj | 200 | 14,29 | 2.858,00 |
| 164 | Nata - Creme de Leite Pasteurizado. Embalagem com 300 g, deverá constar na embalagem do produto: tabela de informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O produto deverá estar resfriado. Validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega. | UND | 350 | 12,99 | 4.546,50 |
| 165 | Néctar de fruta, sabores variados, com água, suco concentrado, açúcar, ácido cítrico, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado Tetra Pack UHT, 1L, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. Rdc 360/03 ANVISA, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. | LT | 600 | 9,99 | 5.994,00 |
| 166 | Óleo comestível de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 12486 de 20/10/78. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 1.120 | 9,99 | 11.188,80 |
| 167 | Orégano, folhas sãs e limpas, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 100g, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. | UND | 500 | 5,19 | 2.595,00 |
| 168 | Ovo de galinha, branco ou vermelho, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, casca intacta, acondicionado em embalagempropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA e Res. 01 de 05/07/91. | DUZ | 2.800 | 11,29 | 31.612,00 |
| 169 | Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas. | UND | 380 | 15,49 | 5.886,20 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|-----------|
| 170 | Panetone de chocolate com gotas de chocolate, pesando 400g. Embalagem plástica, com data de validade visível. Não será aceito produtos amassados, embalagens rasgadas e com as características organolépticas alteradas. | UND | 530 | 17,99 | 9.534,70 |
| 171 | Pão de forma, superfícies lisas, macias e brilhantes, não quebradiças, miolos consistentes, sedosos e macios, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimofa. Embalado em saco plástico pvc atóxico, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/08/99 e Port. 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos pro | PCT | 1.845 | 9,99 | 18.431,55 |
| 172 | Pão de hot-dog, alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, pacote contendo 300g, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega, embalado em saco plástico e transportado em engradado de pvc, atóxico, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/08/99 e Port. 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | PCT | 1.570 | 8,99 | 14.114,30 |
| 173 | Pão de Leite Fatiado, tipo sanduíche, em embalagem plástica contendo data de fabricação e validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | PCT | 800 | 9,99 | 7.992,00 |
| 174 | Pão de queijo tradicional congelado. Embalagem mínima de 1Kg, atóxica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Com validade mínima 70 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância sanitária. | PCT | 500 | 20,99 | 10.495,00 |
| 175 | Pão francês, fresco, com consistência adequada, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, de forma que o produto seja entregue integral. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | Kg | 2800 | 10,09 | 28.252,00 |
| 176 | Pão integral fatiado, composto de no mínimo 50% farinha de trigo, em embalagem plástica contendo data de fabricação e validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Embalagem mínima de 400g. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | PCT | 195 | 9,99 | 1.948,05 |
| 177 | Pão tipo caseirinho, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Em embalagens plásticas resistentes, de forma que o produto seja entregue integral. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados, com aspecto de massa pesada. | Kg | 1.100 | 14,29 | 15.719,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 178 | Pepino caipira, apresentação fresco e firme, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, ferimento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 500 | 7,49 | 3.745,00 |
| 179 | Pepino em conserva, isento de sujidades, integral, com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em vidro, atóxico, com peso mínimo de 300g, validade a contar da entrega de 6 meses, com tampa inviolável e fechada, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |
| 180 | Pêra, comum, com grau de maturação que permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 750 | 12,99 | 9.742,50 |
| 181 | Pêssego em calda, de primeira qualidade, embalagem sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Unidade de fornecimento lata 400 gramas. | UND | 50 | 10,09 | 504,50 |
| 182 | Pêssego Nacional, de boa qualidade, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não conterem substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | Kg | 600 | 13,80 | 8.280,00 |
| 183 | Pescado tilapia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 800g por unidade, embalagem com rótulo, carimbo de inspeção, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido, (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento. | PCT | 320 | 35,49 | 11.356,80 |
| 184 | Picolé de frutas, com água, sabores diversos, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo gramatura mínima de 50g informações nutricionais, fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da entrega. | UND | 3.000 | 4,59 | 13.770,00 |
| 185 | Pimentão verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 300 | 6,59 | 1.977,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|-----------|
| 186 | Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho, açúcar e água; Pacote com 50 unidades de 20 gramas cada; Embalagem plástica transparente; Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gordura trans. Obs: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 70 | 38,99 | 2.729,30 |
| 187 | Pirulito de frutas, sabores sortidos de frutas, palito de plástico, embalagem com 1Kg. | PCT | 400 | 18,99 | 7.596,00 |
| 188 | Pitaya - Fruta de boa qualidade, tonalidade vibrante e uma coloração rosada ou amarela da casca, sem ferimentos. | Kg | 100 | 29,99 | 2.990,00 |
| 189 | Polvilho doce, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 5,19 | 1.038,00 |
| 190 | Polvilho Azedo, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 200 | 5,39 | 1.078,00 |
| 191 | Presunto fatiado, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | UND | 1.000 | 9,99 | 9.990,00 |
| 192 | Queijo muçarela fatiado, zero lactose, embalagem de 150g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 20 dias no momento da entrega. | UND | 350 | 12,39 | 4.336,50 |
| 193 | Queijo muçarela fatiado, embalagem de 150g, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento de aproximadamente 6° C, com validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. | UND | 1.600 | 9,99 | 15.984,00 |
| 194 | Queijo parmesão ralado, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substância estranhas de qualquer natureza, queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácteas específicas, queijo semigordo, de baixa umidade, maturado, consistência dura, textura compacta, consistente, | UND | 100 | 8,99 | 899,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|----------|
| | cor ligeiramente amarelada, sabor salgado, ligeiramente picante, odor suave, característico, agradável e bem desenvolvido, crosta firme, lisa, não pegajosa, não possui olhadura, com peso de 50 g com validade mínima de 03 meses na data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria. | | | | |
| 195 | Quirera de milho amarelo, despeliculado, tipo 1, baixo grau de impurezas, embalagem de polietileno atóxico, contendo 0,5kg e validade mínima 100 dias a partir da data da entrega. | UND | 1.000 | 4,69 | 4.690,00 |
| 196 | Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 380 | 6,99 | 2.656,20 |
| 197 | Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 207 | 6,99 | 1.446,93 |
| 198 | Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. | UND | 215 | 6,99 | 1.502,85 |
| 199 | Repolho branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 750 | 5,99 | 4.492,50 |
| 200 | Requeijão cremoso, obtido por fusão de uma massa coalhada dessorada e lavada, obtida pela coagulação ácida e/ou enzimática do leite. Embalado em copo hermeticamente fechado pesando no mínimo 180 g, com validade mínima de 40 dias a contar da entrega. | UND | 800 | 9,99 | 7.992,00 |
| 201 | Requeijão, zero lactose, embalagem mínima de 180g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | UND | 70 | 12,59 | 881,30 |
| 202 | Sagu, produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e feculados e féculas, em forma granulada, sabor natural, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, | PCT | 180 | 5,19 | 934,20 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| | parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico, embalagem de 500 gramas, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | | | | |
| 203 | Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 28 de 28/03/00) e RDC 130/03 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 540 | 3,29 | 1.776,60 |
| 204 | Salsicha Hot Dog, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais de outras espécies. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 gramas. | Kg | 700 | 16,59 | 11.613,00 |
| 205 | Sanduíche Natural, grande, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, frango desfiado e duas fatias de muçarela. Embalado em plástico filme. | UND | 1700 | 15,00 | 25.500,00 |
| 206 | Snack Meu primeiro Lanchinho, com formato especialmente desenvolvido para a mãozinha dos bebês a partir dos 8 meses. Assado, feito com farinha de milho integral e vegetais além de ser fonte de vitamina B1, Ferro e Zinco. Não tem adição de sal ou açúcares, podendo ser apresentado nos sabores: Milho, Tomate e Abobrinha, morango e banana e laranja e banana. Embalagem contendo 35g. | UND | 800 | 8,50 | 6.800,00 |
| 207 | Sorvete tipo Sunday - Copo plástico transparente com 160 gramas, sabores diversos (morango, chocolate, creme) deverá estar refrigerado sem sinais de degelo. | UND | 1700 | 9,80 | 16.660,00 |
| 208 | Sorvete para Dietas com Restrição de Lactose Zero Lactose, sabores variados. Ingredientes: Água, açúcar, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose (leite integral e enzima lactase), gordura vegetal, açúcar líquido invertido, xarope de glicose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizantes goma jataí, goma guar e carragena, aromatizantes e corantes urucum e cúrcuma. Embalagem contendo no mínimo 800 ml, com data de validade superior a 90 dias na data da entrega. | UND | 20 | 39,90 | 798,00 |
| 209 | Sardinha - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 250g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-------|----------|
| 210 | Suco concentrado, sabor maracujá, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados. | UND | 200 | 10,49 | 2.098,00 |
| 211 | Suco da polpa de fruta, sabores diversos, conforme solicitação, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18°C, validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem plástica, pesando 100 g. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005. | UND | 180 | 5,89 | 1.060,20 |
| 212 | Suco de laranja 100% natural, sem conservantes, sem açúcar embalagem pet de 900 ml. | UND | 455 | 16,89 | 7.684,95 |
| 213 | Suco de Néctar da Fruta, sabores variados, composto líquido de polpa concentrada da fruta. Possuindo no mínimo 10% da polpa da fruta. Apresentando sabor e aroma característicos, com validade mínima de 3 meses no ato da entrega. Embalagem caixa cartonada aluminizada, contendo 200 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinado pelo Mapa. | UND | 1.100 | 5,99 | 6.589,00 |
| 214 | Suco de UVA 100% natural, sem conservantes, sem açúcar embalagem pet de 900 ml. | UND | 200 | 16,89 | 3.378,00 |
| 215 | Suco de uva, tinto, integral, composto extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma líquida, engarrafado em embalagem mínima de 1 L, qualidade líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 180 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. | UND | 252 | 18,99 | 4.785,48 |
| 216 | Suco em Pó, pó para preparo de suco, rendimento por embalagem 1 litro. Deve apresentar embalagem firme resistente de forma a manter o produto com sua qualidade íntegra, pacotes de 01 quilograma (1 Kg), sendo de sabores variados com no mínimo 20% de polpa se suco natural. | UND | 50 | 9,99 | 499,50 |
| 217 | Tangerina Poncã, para consumo fresca, média, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 700 | 12,99 | 9.093,00 |



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| | | | | | |
|------------------|--|-----|------|-------|-----------|
| 218 | Tomate médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. | Kg | 1200 | 8,79 | 10.548,00 |
| 219 | Torrada, salgada, embalagem plástica de no mínimo 140g, contendo tabela nutricional, ingredientes e informando a validade (validade mínima de 6 meses). | UND | 370 | 6,99 | 2.586,30 |
| 220 | Uva Thompson verde de 1ª qualidade, uva verde sem semente, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado ou na coloração roxa com nuances rosadas. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. O produto deverá estar fresco e no ponto de consumo, embalagem com no mínimo 500g. | BDJ | 250 | 10,49 | 2.622,50 |
| 221 | Trigo de Quibe – embalagem resistente, atóxica, pacotes de 500g. Produto livre de sujidades, impurezas, insetos e de outros fatores que torne impróprio para o consumo | PCT | 20 | 8,99 | 179,80 |
| 222 | Vinagre de álcool, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes ins. 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, contendo 750 ml, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72, decreto 12486 de 20/10/78. | UND | 120 | 6,59 | 790,80 |
| 223 | Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 27605 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | UND | 250 | 8,49 | 2.122,50 |
| R\$ 1.779.977,02 | | | | | |

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ VALOR TOTAL: R\$ 1.779.977,02 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos)**. Conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 69, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021)

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos mínimos se fazem necessários.

- Os alimentos devem ser nutritivos e balanceados, de acordo com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde;
- Devem ser preparados de forma segura e higiênica, seguindo as boas práticas de manipulação de alimentos. Priorizando o uso de alimentos frescos e de qualidade que estejam em perfeitas condições e dentro do prazo de validade. A diversidade de opções também deve ser levada em consideração;
- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após emissão da autorização de compras;
- A entrega ocorrerá no local correspondente, inserido na autorização de compras;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal;
- A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica, acompanhada da respectiva Nota Fiscal;
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;
- Vigência do contrato/ata de 12 (doze) meses.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 69, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, deve-se observar sempre a viabilidade do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso. Sugere-se desta forma o parcelamento do objeto em itens, conforme a necessidade de cada departamento.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – Departamento de Administração

03.01 – Divisão de Administração Geral

04.122.003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa – 439

05 – Departamento de Educação

05.01 – Divisão de Educação

12.361.0011.2.014.000 – Manutenção do Ensino Fundamental- Recurso Próprio

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Despesa- 648



05 – Departamento de Educação

05.01 – Divisão de Educação

12.361.0011.2.016.000 – Manutenção da Merenda Escolar- Convênios

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Despesa- 649

08 – Departamento de Saúde

05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa- 521

09 – Departamento de Assistência Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.046.000 – Manutenção dos Serviços Sociais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa- 632

11 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos

01.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Despesa – 494



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Declaração de indicação de representante legal para assinatura do contrato.

Declaração de cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (criar modelo próprio).

Declaro que a empresa , inscrita no CNPJ (MF) nº, inscrição estadual nº, estabelecida em, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, e que os valores contratuais somados não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte:

Nome do Órgão/Empresa Vigência do Contrato

Valor total do Contrato

* Vide Notas 1 e 2 abaixo

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

Observação:

Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante informará também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais têm contratos vigentes.

Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Declaramos que o Responsável Legal da proponente (inserir o nome da proponente), para assinatura do contrato, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) (inserir o nome completo, número dos documentos de identidade e CPF, profissão e endereço).

OBSERVACÃO: A apresentação da declaração acima, não exclui a necessidade de apresentação de quaisquer documentos exigidos no Edital, bem como da apresentação de procuração específica quando for o caso.

Local e data:

Assinatura e carimbo do emissor



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA MODELO PROPOSTA DE PREÇOS “AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

“ABERTURA DIA ____/____/2025, ÀS ____:____ h”

“NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA”

“RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE”

OBS: OS SERVIÇOS DEVEM OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

| ITEM | UNID | PRODUTO/ DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA |
|------|------|--------------------|------|-------------------|--------------------|-------|
| | | | | | | |

OBS: Em caso de existência de discordância entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.GOV.BR, prevalecerão as constantes neste Edital.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada. Dados do responsável:

Nome: _____;

RG nº: _____;

CPF nº: _____;

Cargo/Função ocupada: _____;

Fone: _____.

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias), contados da data da entrega.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

PROCESSO Nº 969/2025

O Município de Mariópolis, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no **Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 63/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a implantação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual **aquisição de gêneros alimentícios** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, especificado nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. As despesas decorrentes deste pregão correrão pela dotação orçamentária conforme segue:

| Despesa | Descrição da Despesa | Departamento Solicitante | Valor da Despesa |
|---------|--|--|------------------|
| 439 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 494 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 521 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 632 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST | |
| 648 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |
| 649 | MERENDA ESCOLAR | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | |

| Fonte | Origem / Recurso |
|-------|---|
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - |
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| | Recursos Ordinários (Livres) |
| | Recursos Ordinários (Livres) |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação.
- 3.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.A adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E PRAZOS

11.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações dentro do prazo conforme consta no termo de referência.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------|----------------------------|
| | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| X | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|------------------|---|---------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|-----------|
| | X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un. |